



Protocolo 774567 - Pag 1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

197.912

ficha

01

São Paulo, 21 de dezembro de 2011

IMÓVEL: Um prédio e seu respectivo terreno, situados na Rua Inácio, nº 883, no **26º Subdistrito - Vila Prudente**, medindo 10,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 29,00m de profundidade, perfazendo a área de 290,00m², confrontando do lado direito, de quem do terreno olha para a rua, com propriedade de Antonio Satkumas, do lado esquerdo e nos fundos com propriedade da Sociedade de Terreno de Vila Zelina.

PROPRIETÁRIO: YUTOKU UNTEN, japonês, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Inácio, nº 883, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 84.633 feita aos 31 de outubro de 1972, neste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 044.166.0023-2.

[Assinatura]
O SUBSTITUTO, Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

R-1/M.197.912 em 21 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 513.918 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 8 de fevereiro de 2011, extraído dos autos de arrolamento comum - inventário e partilha nº 0102818-96.2006.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **KAME UNTEN**, CPF nº 077.355.888-87 (dependente) ocorrido aos 5 de maio de 1999, no estado civil de casado com **YUTOKU UNTEN**, desde 25 de abril de 1938, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em **R\$174.602,00**, foi atribuído a título de **MEACÃO e PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 15 de outubro de 2010, que transitou em julgado em 25 de novembro de 2010, na proporção de **metade ideal**, no **valor de R\$87.301,00**, ao viúvo meeiro, **YUTOKU UNTEN**, japonês, aposentado, RNE nº W547864-0, CPF nº 077.355.888-87, residente e domiciliado na Rua Inácio, nº 883, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 1/24 da totalidade**, no **valor de R\$7.275,08**, para cada um dos herdeiros filhos: 1) **TOMOYOSHI UNTEN**, aposentado, RG nº 3.811.711, CPF nº 050.485.758-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **AMÉLIA TOME UNTEN**, do lar, RG nº 5.642.744, CPF nº 297.701.658-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jerivá, nº 200, Vila Santa Rita, na cidade de

continua no verso

GTP - Mod. 1

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 25/05/2022 08:36

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 83c26094-72be-4be7-9e55-1439d662ab79

matrícula

197.912

ficha

01

verso

Diadema, SP; 2) **ELIANA SUEKO UNTEN RONDÃO**, do lar, RG nº 16.784.915-3, CPF nº 077.485.798-65, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANDERLEI APARECIDO RONDÃO**, operador de máquinas, RG nº 18.725.849, CPF nº 107.231.418-51, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dino Bueno, nº 255, Vila Scarpelli, na cidade de Santo André, SP; 3) **YUSEI UNTEN**, comerciante, RG nº 9.965.881, CPF nº 007.046.418-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARINA SANDA UNTEN**, aprendiz de contabilidade qualidade "C", RG nº 11.268.680-1, CPF nº 036.336.468-41, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itamarandiba, nº 114, Jardim Itápolis, na cidade de São Paulo, SP; 4) **SADAKO UNTEN**, brasileira, funcionária pública, RG nº 6.764.983, CPF nº 047.856.288-80, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Inácio, nº 883, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP; 5) **MITSUMI UNTEN**, brasileira, aposentada, RG nº 7.258.809, CPF nº 003.489.818-21, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Inácio, nº 883, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP; 6) **TAKAKO UNTEN**, brasileira, manicure, RG nº 7.258.810, CPF nº 075.360.518-08, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Inácio, nº 883, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP; 7) **TOMOYUKI UNTEN**, autônomo, RG nº 5.381.394, CPF nº 057.060.418-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANÍZIA MARIA BORGES UNTEN**, do lar, RG nº 9.886.476-2, CPF nº 937.802.908-63, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Queirós, nº 17, Vila Scarpelli, na cidade de Santo André, SP; 8) **MISSAKO UNTEN KOUNO**, do lar, RG nº 5.861.495-3, CPF nº 055.930.268-15, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **HIROSHI KOUNO**, aposentado, RG nº 2.513.990, CPF nº 250.619.178-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tereza Cianci Dardes, nº 154, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP; 9) **KIMIO OKUMA**, também conhecida como **KIMIU UNTEN**, do lar, RG nº 5.861.494, CPF nº 210.175.658-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **JORGE SEITSI OKUMA**, consultor imobiliário, RG nº 3.767.456, CPF nº 269.541.098-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alencar Guimarães, nº 25, Vila Carrão, na cidade de São Paulo, SP; 10) **TOMOHARU UNTEN**, químico, RG nº 4.915.699, CPF nº 309.437.448-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **LÚCIA UNTEN**, aposentada, RG nº 8.905.263, CPF nº 720.036.189-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humaitá, nº 417, Bom Retiro, na cidade de Joinville, SC; 11) **HATSUE MIASATO**, aposentada, RG nº 3.234.120-9, CPF nº 084.071.358-44, casada sob o regime da comunhão

continua na ficha 02

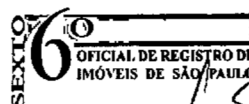
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

197.912

ficha

02



São Paulo, 21 de dezembro de 2011

universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZ CHIOÇO MIASATO**, aposentado, RG nº 4.459.772, CPF nº 116.491.278-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guariba, nº 35, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP; e 12) **YUKU UNTEN**, vendedor, RG nº 4.893.815, CPF nº 587.809.808-30, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **EMILIA UNTEN**, aposentada, RG nº 29.453.157-9, CPF nº 142.563.218-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lavínia Ribeiro, nº 6-A, Sapopemba, na cidade de São Paulo, SP.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

* * * * *

R-2/M.197.912 em 21 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 513.918 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 8 de fevereiro de 2011, extraído dos autos de arrolamento comum - inventário e partilha nº 0102818-96.2006.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **YUKU UNTEN**, CPF nº 587.809.808-30, ocorrido aos 1º de agosto de 2005, a **parte ideal correspondente a 1/24** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$7.275,08**, foi atribuída a título de **MEACÃO e PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 15 de outubro de 2010, que transitou em julgado em 25 de novembro de 2010, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/48 da totalidade, no valor de R\$3.637,54**, à viúva meeira, **EMILIA UNTEN**, brasileira, aposentada, RG nº 29.453.157-9, CPF nº 142.563.218-10, residente e domiciliada na Rua Lavínia Ribeiro, nº 6-A, Sapopemba, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 1/144 da totalidade, no valor de R\$1.212,51**, para cada uma das herdeiras filhas: 1) **MÁRCIA TIEME UNTEN DE SOUZA**, bancária, RG nº 29.195.665-8, CPF nº 256.586.338-18, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA SANTOS**, analista de sistemas, RG nº 25.557.646-8, CPF nº 183.142.278-62, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lavínia Ribeiro, nº 4-A, Vila Santa Clara, na cidade de São Paulo, SP; 2) **ALESSANDRA NAOMI UNTEN**, brasileira, bancária, RG nº 32.493.284-4, CPF nº 292.116.418-37, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Lavínia Ribeiro, nº 6-A, Sapopemba, na cidade de São Paulo, SP, e 3) **CRISTINA SHIZUE UNTEN**, brasileira, do lar, RG nº 35.170.322-6, CPF nº

continua no verso

GTP - Mod. 1

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 25/05/2022 08:36

matricula

197.912

ficha

02

verso

293.149.088-10, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Lavinia Ribeiro, nº 6-A, Sapopemba, na cidade de São Paulo, SP.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

R-3/M.197.912 em 21 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 513.918 (PARTILHA).

Do formal de partilha de 8 de fevereiro de 2011, extraído dos autos de arrolamento comum - inventário e partilha nº 0102818-96.2006.8.26.0009, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, e respectivo Ofício, verifica-se que em virtude do falecimento de **YUTOKU UNTEN**, CPF nº 077.355.888-87, ocorrido aos 14 de fevereiro de 2006, no estado civil de viúvo, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$87.301,00**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 15 de outubro de 2010, que transitou em julgado em 25 de novembro de 2010, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 1/24 da totalidade, no valor de R\$7.275,08**, para cada um dos herdeiros filhos: 1) **TOMOYOSHI UNTEN**, aposentado, RG nº 3.811.711, CPF nº 050.485.758-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **AMÉLIA TOME UNTEN**, do lar, RG nº 5.642.744, CPF nº 297.701.658-91, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Jerivá, nº 200, Vila Santa Rita, na cidade de Diadema, SP; 2) **ELIANA SUEKO UNTEN RONDÃO**, do lar, RG nº 16.784.915-3, CPF nº 077.485.798-65, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANDERLEI APARECIDO RONDÃO**, operador de máquinas, RG nº 18.725.849, CPF nº 107.231.418-51, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dino Bueno, nº 255, Vila Scarpelli, na cidade de Santo André, SP; 3) **YUSEI UNTEN**, comerciante, RG nº 9.965.881, CPF nº 007.046.418-95, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARINA SANDA UNTEN**, aprendiz de contabilidade qualidade "C", RG nº 11.268.680-1, CPF nº 036.336.468-41, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Itamarandiba, nº 114, Jardim Itápolis, na cidade de São Paulo, SP; 4) **SADAKO UNTEN**, brasileira, funcionária pública, RG nº 6.764.983, CPF nº 047.856.288-80, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Inácio, nº 883, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP; 5) **MITSUMI UNTEN**, brasileira, aposentada, RG nº 7.258.809, CPF nº 003.489.818-21, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Inácio, nº 883, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP; 6) **TAKAKO UNTEN**, brasileira, manicure, RG nº 7.258.810, CPF nº 075.360.518-08, solteira, maior, residente e

continua na ficha 03

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 25/05/2022 08:36

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

197.912

ficha

03



São Paulo, 21 de dezembro de 2011

domiciliada na Rua Inácio, nº 883, Vila Zelina, na cidade de São Paulo, SP; 7) **TOMOYUKI UNTEN**, autônomo, RG nº 5.381.394, CPF nº 057.060.418-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANÍZIA MARIA BORGES UNTEN**, do lar, RG nº 9.886.476-2, CPF nº 937.802.908-63, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Queirós, nº 17, Vila Scarpelli, na cidade de Santo André, SP; 8) **MISSAKO UNTEN KOUNO**, do lar, RG nº 5.861.495-3, CPF nº 055.930.268-15, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **HIROSHI KOUNO**, aposentado, RG nº 2.513.990, CPF nº 250.619.178-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Tereza Cianci Dardes, nº 154, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP; 9) **KIMIO OKUMA**, que também assina **KIMIU UNTEN**, do lar, RG nº 5.861.494, CPF nº 210.175.658-72, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **JORGE SEITSI OKUMA**, consultor imobiliário, RG nº 3.767.456, CPF nº 269.541.098-00, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Alencar Guimarães, nº 25, Vila Carrão, na cidade de São Paulo, SP; 10) **TOMOHARU UNTEN**, químico, RG nº 4.915.699, CPF nº 309.437.448-49, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **LÚCIA UNTEN**, aposentada, RG nº 8.905.263, CPF nº 720.036.189-53, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Humaitá, nº 417, Bom Retiro, na cidade de Joinville, SC, e 11) **HATSUIE MIASATO**, aposentada, RG nº 3.234.120-9, CPF nº 084.071.358-44, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZ CHIOÇO MIASATO**, aposentado, RG nº 4.459.772, CPF nº 116.491.278-04, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Guariba, nº 35, Vila Ema, na cidade de São Paulo, SP, e **uma parte ideal correspondente a 1/72 da totalidade, no valor de R\$2.425,02**, para cada uma das herdeiras netas (filhas de Yuku Unten, falecido aos 1º de agosto de 2005): 1) **MÁRCIA TIEME UNTEN DE SOUZA**, bancária, RG nº 29.195.665-8, CPF nº 256.586.338-18, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA SANTOS**, analista de sistemas, RG nº 25.557.646-8, CPF nº 183.142.278-62, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Lavínia Ribeiro, nº 4-A, Vila Santa Clara, na cidade de São Paulo, SP; 2) **ALESSANDRA NAOMI UNTEN**, brasileira, bancária, RG nº 32.493.284-4, CPF nº 292.116.418-37, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Lavínia Ribeiro, nº 6-A, Sapopemba, na cidade de São Paulo, SP, e 3) **CRISTINA SHIZUE UNTEN**, brasileira, do lar, RG nº 35.170.322-6, CPF nº 293.149.088-10, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Lavínia Ribeiro, nº 6-A, Sapopemba, na cidade de São Paulo, SP.

CONTINUA NO VERSO

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

GTP - Mod. 1

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 83c26094-72be-4be7-9e55-1439d662eb79

.onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 25/05/2022 08:36

matrícula
197.912ficha
03
verso

AV.4/197.912 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 22 de maio de 2020 - Protocolo nº **710.890** de **13/05/2020** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202005.1213.01143832-IA-060, datado de 12 de maio de 2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens processo nº 04952003419985120016, da 2ª Vara do Trabalho de Joinville/SC, Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região de Joinville/SC, TST - Tribunal Superior do Trabalho, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de TOMOHARU UNTEN**, CPF nº 309.437.448-49 e **LUCIA UNTEN**, CPF nº 720.036.189-53.
(Selo Digital:142935331136FE0071089020W)

Monica Brinjak - Escrevente Autorizada

AV.5/197.912 - PENHORA - Averbado em 23 de maio de 2022 - Protocolo nº **774.567** de **17/05/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 17 de maio de 2022, auto realizado em 24 de agosto de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Trabalhista, ordem nº 1000035-54.2021.5.02.0606, processados perante o Juízo de Direito da 6ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional da Zona Leste, desta Capital, movida por: **FABIO GIRARDI**, CPF nº 029.555.109-71; em face de: 1) **TOMOHARU UNTEN**, CPF nº 309.437.448-49, e 2) **LUCIA UNTEN**, CPF nº 720.036.189-53, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado (data da decisão: 09 de maio de 2022, folha ID: c478b1e), para garantia da dívida no valor de **R\$65.065,66**, tendo sido nomeado depositário: **TOMOHARU UNTEN**, já qualificado.
(Selo Digital:14293533F1000000077749222D)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

..onr

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 25/05/2022 08:36



6º REGISTRO
DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Oficial Rafael R. Gruber

Protocolo 774567 - Pag 7



Pedido nº 774567

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, segunda-feira, 23 de maio de 2022.

Fabiana de Castro Baldesin - Escrevente Autorizada. (assinatura digital)

Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XVI, item 60, alínea "c", e Proc. 02.04824/6 da 1ª Vara de Registros Públicos).

Avenida Francisco Mesquita, nº 1000, ancora N, Bairro Vila Prudente - Telefone: (11) 5080-3100.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb	ISS	Total
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353F10000000777497223



Para verificar a autenticidade, acesse <https://regisradores.oni.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 83c26094-72be-4be7-9e55-1439d662eb79

Esse documento foi assinado digitalmente por FABIANA DE CASTRO BALDESIN - 25/05/2022 08:36

